



PARECER TÉCNICO Nº 001/2024

Imbituba, 16 de Abril de 2024

Assunto: Decretação e Reconhecimento de situação de Emergência

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: SC	Município: SANTA CATARINA		
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: CHUVAS INTENSAS	DATA: 16/04/2024	HORA: 10:00
Descrição resumida do Desastre: O DESASTRE DE CHUVA INTENSAS, OCORRIDO NO PERÍODO DA NOITE DO DIA 13 DE ABRIL 2024, AFETOU MORADORES NO CENTRO E NOS BAIRROS, CAUSANDO DANOS EM RESIDÊNCIAS (ALAGAMENTOS), INSTALAÇÕES PÚBLICAS E OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS E TENDO COMO CONSEQUÊNCIAS, PREJUÍZOS ECONÓMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS.			
Situação de Anormalidade: (x) - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA () - ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA		Desastre) I (X) II () III Nível: (

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre:

Danos Humanos constatados durante as ações de resposta:			
Mortos	00	Feridos	00
Enfermos	00	Desaparecidos	00
Desalojados	100	Desabrigados	02
Outros afetados	600	TOTAL DE AFETADOS	700 pessoas



Danos Humanos: Conforme levantamento, 500 pessoas da população urbana afetadas, seja por alagamento nas residências; danos materiais, danos em móveis; perda da mobilidade urbana, queda de muros, interdição de uma via pública.

Dessas 2 pessoas durante o evento, foram retiradas de sua casa, a abrigada em uma hostel com apoio da assistência social, sua casa está interditada, por esta alagada, Outras 400 residências com alagamentos e não houve a necessidade de ser retirado do local, permaneceram em suas casas.

Abertura de Abrigo Públicos:

(x) SIM

() NÃO

DANOS MATERIAIS constados durante as ações de resposta:		
Discriminação	Danificadas	Destruidas
Unidades residenciais	400	
Instalações públicas de saúde		
Instalações públicas de ensino		
Instalações públicas de prestadoras de serviço		
Instalações públicas comunitárias		
Obras de Infraestruturas públicas	14	3
Outros (citar)		

Danos Materiais: Unidades habitacionais: 100 residências atingida por alagamentos e danificadas por ações da enxurrada, com prejuízo estimado em R\$ 132.000,00 reais. 2 residências interditadas, houve um acidente de trânsito com uma vítima grave, pois os moradores colocaram aterro acima da rodovia para desviar o curso das águas da chuva.

Obras de infraestrutura : Rua Ataíde Manoel da Rosa bairro Arroio totalmente interditada devido ao extravasamento de córrego que acabou danificando via, drenagem da SC 437 obstruída, ruas não pavimentadas totalmente destruídas ,ao lado da BR 101 rodovia federal que corta o município as comunidades foram afetadas diretamente pela drenagem que não funcionou

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.



MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS NO DESASTRE DURANTE AS AÇÕES DE RESPOSTA:

Foram mobilizados as seguinte profissionais para atuar no dia e após o evento, Assistência e comunicação social: 1 Secretário de Assistência Social, 1 motorista da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social e 2 Assistentes Social, Busca, Resgate e Salvamento: 4 Bombeiros Militares e 7 Bombeiros Comunitários, Reabilitação de Cenários (obras públicas e serviços gerais): 25 funcionários da Secretária de Obras, Avaliação de danos: 1 engenheiro e 1 coordenador de Defesa Civil.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS UTILIZADOS NO DESASTRE DURANTE AS

AÇÕES DE RESPOSTA:

Foram utilizados 3 caminhos de hidro jato alugados, Equipamento e máquinas da secretaria de obras : 3 caminhões caçamba, 3 retroscavadeiras, 2 patrolas, 3 veículos pequenos, 1, , Veículos: 1 ambulância, 2 viaturas pequenas, 1 caminhão de Bombeiros, 1 veículo da Secretaria de Assistência Social.

Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica e administrativa do poder público municipal.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins da Decretação de Situação de Emergência, conforme a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.**

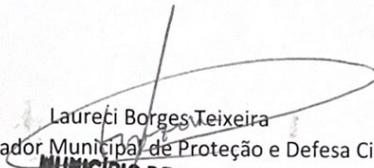
É o parecer.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE IMBITUBA
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - GPDEC
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Imbituba, 16 de Abril de 2024


Laureci Borges Teixeira
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Laureci Teixeira - Plantonista
Defesa Civil - Matrícula 9007